

ATO Nº 2.908/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 168432/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental de 29.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. EDI ALVES CAMPOS, RG nº 490936/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ATO Nº /2019

LEIA-SE:

ATO Nº 2.907/2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7bf52e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar